

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

A Escola Básica e Secundária com Pré Escolar da Calheta não possui Certificação Legal de Contas, de acordo com o ponto 1 do artigo 207.º (Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) da Lei n.º 82/2023 – Orçamento do Estado para 2024, o qual refere que “Para efeitos da prestação de contas relativa ao ano de 2023, o regime de dispensa constante do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estende -se aos serviços integrados.”, na qual a escola está incluída

Calheta, 24 de março de 2024

O Conselho Administrativo



